



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 088/2010

“Dispõe sobre a composição da Diretoria do Projeto Menor Aprendiz”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 354, de 09 de julho de 1981, que cria o Projeto da Guarda Mirim/Menor Aprendiz.

Considerando o Decreto n.º 238/2008, que regulamenta a Lei Municipal n.º 354/1981, de 09 de julho de 1981, que autoriza o Poder Executivo a Criar a Guarda Mirim Municipal de Alto Araguaia.

Considerando a Resolução Normativa n.º 007/2010, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Araguaia – CMDCA, que dispõe sobre a coordenação do Programa Menor Aprendiz.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados para comporem a Diretoria do Projeto Menor Aprendiz de Alto Araguaia – MT.

Coordenadora: Neuraci de Moraes David.

Membros

Titular - Evanilson Vieira de Freitas Fagundes

Suplente - Ivoneide Garcia Paes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de julho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal